



## PORTARIA Nº 067/2022

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 253/2022, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **APARECIDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 94234-01 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção do quadro de pessoal do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Sertãozinho/SP, 03 de agosto de 2022.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Gestão de Pessoas*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*